



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026.

No dia onze de junho de dois mil e vinte e seis, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DPR-071/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo e Obras para Reforma e Requalificação do Muro de Divisa com Implantação de Gradil, e Construção de Passarela no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos. **Item 2) RD PRE/DAF-072/2026** - Autorização para prorrogação do contrato nº 094/SPOBRAS/2024, para prestação de serviços de manutenção do sistema operacional Radar Empresarial. **Item 3) RD PRE/DOB-073/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 107/SPOBRAS/2023 – Readequação de quadra poliesportiva - EMEF Professora Maria Aparecida Magnanelli Fernandes - Lote 5 - DRE Guaianases, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, retomando a execução dos serviços e com alteração do atual prazo contratual. **Item 4) RD PRE/DOB-074/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Implantação de Pista de Skate CEU Três Pontes – Lote 7. **Item 5) RD PRE/DOB-075/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais, composto pela EMEI Professora Antonieta de Barros - Lote 260. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DPR-071/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. As tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB através do Processo SEI nº 6022.2025/0006723-1 – contrato nº 127/SIURB/2025, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo e Obras para Reforma e Requalificação do Muro de Divisa com Implantação de Gradil, e Construção de Passarela no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos –

SAE/GPC, no valor de R\$50.071.403,11, na Data Base de janeiro/2026 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses; 4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a homologação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.4009.1.109.44903900.00.1.500.9001.0 e

22.10.15.451.4009.1.109.44905100.00.1.500.9001.1, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2026/0001065-7; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II –**

Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo e Obras para Reforma e Requalificação do Muro de Divisa com Implantação de Gradil, e Construção de Passarela no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços. **Item 2) RD PRE/DAF-072/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o

exposto pelo Diretor Relator e considerando que: A SPObras utiliza o Sistema Operacional RADAR EMPRESARIAL para integrar suas atividades financeira, fiscal, patrimonial e contábil, cujos serviços de manutenção são prestados por empresa especializada. Tendo em vista que o contrato nº 094/SPOBRAS/2024, de prestação de serviços de manutenção do Sistema Operacional Radar Empresarial, em vigência com a empresa Innersystem Informática Ltda, expirará no dia 30/06/2026. Considerando que a SPObras está em fase de implantação do novo Sistema de Gestão – SAP, contratado pelo contrato nº 110/SPOBRAS/2024 da empresa ALFA Sistemas de Gestão Ltda, porém a entrada em operação do novo sistema não se dará a tempo até o vencimento do contrato nº 094/SPOBRAS/2024 – Innersystem. Desse modo, faz-se necessário o aditamento de prazo e de valor do contrato nº 094/SPOBRAS/2024, cuja utilização do sistema Radar é imprescindível para realização das atividades desenvolvidas pela área Financeira, pelo prazo de 12 meses ou até que sejam concluídos os serviços de implantação do novo sistema de gestão. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) autorizar a prorrogação do contrato nº 094/SPOBRAS/2024 cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do sistema Operacional RADAR EMPRESARIAL, certificado pela WK Sistemas, abrangendo os Módulos Financeiro, Contábil, IN86. MTFiscal, IRPJ/Lalur e Bens Patrimoniais com 5.000 itens, pelo prazo de 12 meses a partir

dia 01/07/2026, cujo valor estimado é de R\$ 107.538,72 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), na data-base junho/2024. b) determinar que a Superintendência Jurídica – SJU da SPObras adote as medidas necessárias para cumprimento da presente Resolução. **Item 3) RD PRE/DOB-073/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 107/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construiso Engenharia e Empreendimentos

Ltda EPP, tem por objeto a Readequação de quadra poliesportiva - EMEF Professora Maria Aparecida Magnanelli Fernandes - LOTE 5 - DRE Guaianases; 2. A elaboração dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 104099400, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta docs. SEI nº 103218448 presente no processo SEI nº 7910.2024/0001003-3, vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº 103218529 e 103218657; 3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 108526203, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de -R\$3.504,93 que representa -0,37% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$237.090,99, que representa 24,98% sobre o valor inicial do contrato. Alterando o valor do contrato de R\$ 949.117,74 – P0, para R\$ 1.182.703,80 – P0. Perfazendo a diferença no valor de R\$ 233.586,06 ou ainda, 24,61% sobre o valor inicial do contrato; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,98% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -0,37%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; 5. A alteração de valor pretendida e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo apresentado pela área gestora GED através dos docs. SEI nº 149278657 deve-se adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 156777032, estabelecendo a retomada do contrato em 01/06/2026 e prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/10/2026; 6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 107/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 104099400 (7910.2024/0001003-3); 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 108526203, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de -R\$ 3.504,93 que representa -0,37% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$ 237.090,99, que representa 24,98% sobre o valor inicial do contrato. Alterando o valor do contrato de R\$ 949.117,74 – P0, para R\$1.182.703,80 – P0. Perfazendo a diferença no valor de R\$ 233.586,06; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 150506514, estabelecendo a retomada do contrato em 01/06/2026 e prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/10/2026; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em

cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.” **Item 4) RD PRE/DOB-074/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme Portaria Conjunta SME – SIURB nº 03 de 20/12/2021, conforme contrato nº 015/SIURB/2025, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME e a São Paulo Obras – SPObras; foram desenvolvidos os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Implantação de Pista de Skate CEU Três Pontes – Lote 7; 2. Que a Unidade Educacional consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021, e encontra-se em trâmite na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, para inclusão no Anexo de Unidades Educacionais relacionadas especificamente ao contrato nº 015/SIURB/2025; 3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$1.793.651,61, na Data Base de janeiro/2026 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 09 (nove) meses e o prazo de vigência em 12 (doze) meses; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos no Contrato nº 015/SIURB/2025, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta nº 03 de 20/12/2021; 7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução**

– A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Implantação de Pista de Skate CEU Três Pontes – Lote 7. **Item 5) RD PRE/DOB-075/2026 – I – Relatório/Justificativa**

– A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme Portaria Conjunta SME – SIURB nº 03 de 20/12/2021, conforme contrato nº 015/SIURB/2025, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME e a São Paulo Obras – SPObras; foram desenvolvidos os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais, composto pela EMEI Professora Antonieta de Barros - Lote 260;

2. Que a Unidade Educacional consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021, e consta do Anexo de Unidades Educacionais relacionadas especificamente ao contrato nº 015/SIURB/2025; 3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$1.028.176,46, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 09 (nove) meses e o prazo de vigência em 11 (onze) meses; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos no Contrato nº 015/SIURB/2025, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta nº 03 de 20/12/2021; 7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão

do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais, composto pela EMEI Professora Antonieta de Barros - Lote 260. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

ADÃO BORGES VASCONCELOS

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 24/06/2026, às 11:37.



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 24/06/2026, às 11:47.



Adão Borges Vasconcelos
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 24/06/2026, às 14:55.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 25/06/2026, às 12:33.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 30/06/2026, às 08:57.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados

Em 02/07/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159953991** e o código CRC **05C11893**.

Referência: Processo nº 7910.2026/0000266-2

SEI nº 159953991